



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura
(2025 - 2028) Legislatura**

Identificação Básica

Tipo de Sessão: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 24/03/2025 - 18:00

Encerramento: 24/03/2025 -

Correspondências

Expedientes

TRIBUNA LIVRE:

NÃO HÁ USO DA TRIBUNA LIVRE EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIA.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 116 RI):

NÃO HÁ PEQUENO EXPEDIENTE EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA (Art. 119 RI):

1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES
2. DISCURÇÃO E VOTAÇÃO DO [PROJETO DE LEI 005/2025](#) DO PODER EXECUTIVO - EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO OFERECIDO PELO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
3. DISCURÇÃO E VOTAÇÃO DO [PROJETO DE LEI 006/2025](#) DO PODER EXECUTIVO - EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores do magistério, para adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Granito, Estado de Pernambuco, nos termos em que preceitua a [Lei Federal nº 11.738/2008](#) e dá outras providências.
4. DISCURÇÃO E VOTAÇÃO DO [VETO Nº 1 de 2024](#) - Assunto: Veto às emendas ao Projeto de Lei do Executivo Nº 019, de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 122 RI):

NÃO HÁ GRANDE EXPEDIENTE EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIA.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2025 Processo: - Autor: Executivo Municipal - PREF	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO OFERECIDO PELO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Aguardando emissão de parecer da comissão
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2025 Processo: - Autor: Executivo Municipal - PREF	Concede reajuste de vencimentos aos servidores do magistério, para adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Granito, Estado de Pernambuco, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer da comissão
3 - Razões do Veto nº 1 de 2024 Processo: - Autor: Executivo Municipal - PREF	Veto às emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 019, de 2024	Aguardando a inclusão na ordem do dia